DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Termo de Posse 2

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Resumo da Sessão 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Termo de Posse

EXTRATO TERMO DE POSSE

SERVIDOR(A): **DIEGO MASSOTE GONÇALVES**
CARGO: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – MASCULINO**
DATA DA POSSE: 06/03/2024

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SALES - IPREM

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 007/2023

"Dispõe sobre a concessão de Pensão por Morte a Sra. ***REGINA CÉLIA BESSANI PEIXE"***

LECY DE OLIVEIRA, Diretora Presidente do ***IPREM SALES – Instituto de Previdência Municipal de Sales***, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sra. **REGINA CÉLIA BESSANI PEIXE**, implementou todos requisitos para a concessão do benefício de Pensão Por Morte, nos termos do artigo 40, § 7º da CF, também no art. 32 da Lei Municipal nº 1.507/2007.

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 007/2023, são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER PENSÃO POR MORTE** a dependente ***REGINA CÉLIA BESSANI PEIXE,*** RG n.º 22.074.654-0-SSP/SP, CPF/MF n.º 157.891.348-90, nascida em 24/12/1953.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor dos proventos será a integralidade do último provento do aposentado, que nesta data corresponde a **R$ 4.242,23 (quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos).**

Art. 3º - O valor da pensão deverá será reajustado nos mesmos índices e nas mesmas datas daqueles concedidos ao RGPS/INSS.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

I – PIS – Programa de Integração Social;

II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sales/SP, 16 de junho de 2023.

_____

LECY DE OLIVEIRA
Diretora Presidente

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Câmara Municipal de Sales

C.N.P.J. 51.347.508/0001-00

e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br

Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 59ª (QUINQUAGÉSIMA NONA) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO (SEGUNDO) ANO, DA 15° (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:
****

PRESIDENTE: NASSIF JORGE NASSIF********
1º SECRETÁRIO: ANDRÉ JOSÉ AGUILLAR********

Aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro, de 2024, com início às 19h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor, Nassif Jorge Nassif. Na primeira secretaria funcionou o Vereador: André José Aguillar. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, João Costa, Nassif Jorge Nassif, Paulo César Teodoro e Valdir Amêndola, Valter César da Silva Lisboa, Doralice da Silva de Menezes, João Antoniolli Sobrinho. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis.** Fez-se um minuto de silencio em homenagem aos falecimentos. **DEU-SE INICIO AO EXPEDIENTE DA SESSÃO: -** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da 58ª Sessão ordinária, realizada dia 06 de fevereiro de 2.024,** ato contínuo **está ata foi aprovada por unanimidade do plenário.** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da 04ª Sessão Extraordinária, realizada dia 06 de fevereiro de 2.024,** ato contínuo **está ata foi aprovada por unanimidade do plenário.** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da 05ª Sessão Extraordinária, realizada dia 09 de fevereiro de 2.024,** ato contínuo **está ata foi aprovada por unanimidade do plenário. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER LEGISLATIVO: Indicação número 01**, a qual foi lida pelo primeiro secretário**. Requerimentos** números 05, 06 e 07, referidos requerimentos foram encaminhados para a ordem do dia. **PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 01,** que diz: **"DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DA DISPENSA DE 03 (TRÊS) VAGAS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO, NO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE SALES/SP".** Referido projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO:- Ofício número 32**, o qual foi lido pelo primeiro secretário. **Projeto de Lei Complementar n° 06,** que diz: ***"DISPÕE SOBRE O ACRÉSCIMO DE 03 (TRÊS) VAGAS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO, NO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE SALES/SP"-*** Referido Projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas. **Ao término do Expediente,** deu-se início a **ORDEM DO DIA**. Foi submetido a discussão e a votação o **REQUERIMENTO N° 05 de 2024,** referido requerimento foi lido pelo primeiro secretário. Após sua leitura foi submetido a discussão e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e a votação o **REQUERIMENTO N° 06 de 2024,** referido requerimento foi lido pelo primeiro secretário. Após sua leitura foi submetido a discussão e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

submetido a discussão e a votação o **REQUERIMENTO N° 07 de 2024,** referido requerimento foi lido pelo primeiro secretário. Após sua leitura foi submetido a discussão e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e a votação a **MOÇÃO n° 01/2024,** referida moção foi lida pelo primeiro secretário. Após sua leitura foi submetido a discussão e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e a votação a **MOÇÃO N° 02 de 2024,** referido requerimento foi lido pelo primeiro secretário. Após sua leitura foi submetido a discussão e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e a votação a **MOÇÃO n° 01/2024,** referida moção foi lida pelo primeiro secretário. Após sua leitura foi submetido a discussão e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e a votação a **PROJETO DE DECRETO N° 01 de 2024,** que diz: **"DELIBERA SOBRE A REJEIÇÃO DO VETO DO EXECUTIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 03/2024".** Referido projeto foi lido pelo primeiro secretário. Após sua leitura foi submetido a discussão e a votação NOMINAL E POR ORDEM ALFABÉTICA e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE. Após deu-se início à palavra livre**, a qual foi utilizada pela cidadã, Sueli Torres. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se supervisionasse a ata juntamente com os membros desta Mesa Diretora, nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da Lei Municipal n° 2.124/2020, e referida ata, foi lavrada pelo primeiro Secretário o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada pelo plenário desta casa.

Nassif Jorge Nassif
Presidente

André José Aguillar
1º Secretário

João Antoniolli Sobrinho
2° Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral